

Cláusula 1.ª**Enquadramento e objeto**

- 1.1. A presente campanha promocional denominada “Calendário do Advento Galp” (adiante designada por “Campanha”) é promovida pela Petrogal, S.A., sociedade anónima com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500697370, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 249.368.705 EUR (adiante designada por “GALP”).
- 1.2. A Campanha é destinada a atuais e novos clientes da GALP que sejam utilizadores da App Mundo Galp (os “Clientes”) e que preencham os requisitos de elegibilidade constantes da Cláusula 3.ª abaixo.
- 1.3. A Campanha visa atribuir diariamente, durante a sua vigência, aos Clientes uma oferta correspondente a um desconto ou vale em produtos ou serviços comercializados, direta ou indiretamente, pela GALP, ou em produtos ou serviços comercializados por empresas parceiras com quem a GALP tenha celebrado parcerias que visam a disponibilização de ofertas aos Clientes (“Parceiros”). Para efeitos desta Campanha os Parceiros são as seguintes entidades: UBER TECHNOLOGIES INC. (adiante designada por “Uber”), UBER EATS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. (adiante designado por “Uber Eats”) e NEUTRONNET S.A. (adiante designado por “Lime”)

Cláusula 2.ª**Duração**

- 2.1. A Campanha tem início em 1 de dezembro de 2022, terminando a 24 de dezembro de 2022, sem prejuízo da validade das ofertas que terminem em data posterior.

Cláusula 3.ª**Elegibilidade**

- 3.1. A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que esteja registado na App Mundo Galp (“App”).

Cláusula 4.ª**Atribuição das Ofertas**

- 4.1. Diariamente, os Clientes que acedam à App e abram a oferta referente ao dia respetivo, na área destinada à mecânica da Campanha, obtêm uma oferta previamente determinada pela GALP, não aleatória, correspondente a um desconto ou vale em produtos ou serviços comercializados, direta ou indiretamente, pela GALP, ou em produtos ou serviços comercializados pelos Parceiros. As ofertas só podem ser obtidas no dia respetivo, não podendo ser acedidas pelo Cliente antes ou após esse dia.
- 4.2. As ofertas que serão atribuídas aos Clientes ao longo da Campanha corresponderão aos produtos e valores indicados nos respetivos cupões e poderão ser utilizadas nos prazos, locais e demais condições indicados no respetivo cupão.
- 4.3. Os cupões relativos às ofertas serão disponibilizados na área de cupões da App, num prazo máximo de 1 (um) dia após a respetiva abertura, e não são acumuláveis entre si ou com outros descontos ou campanhas, salvo se previsto em sentido diverso nos Anexos.
- 4.4. Os cupões relativos às ofertas destinam-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual são atribuídos.
- 4.5. As ofertas estão limitadas ao stock existente, não sendo a GALP responsável por qualquer falta de stock.

- 4.6. O Cliente é inteiramente responsável pela utilização dos cupões, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pela não utilização do cupão pelo Cliente.
- 4.7. Os Parceiros são os únicos responsáveis pelo funcionamento das respetivas aplicações, plataformas e cupões, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pelo seu mau funcionamento.
- 4.8. O valor das ofertas não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro.
- 4.9. A Campanha é gratuita, não estando o benefício decorrente da mesma sujeito ao pagamento de qualquer quantia ou à realização de qualquer aquisição adicional à compra dos produtos ou serviços abrangidos.

Cláusula 5.^a

Participação na Campanha

- 5.1. A participação na Campanha é efetuada mediante o acesso à App e a abertura da oferta referente ao dia respetivo, na área destinada à mecânica da Campanha, e pressupõe a aceitação do presente Regulamento.
- 5.2. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação deste Regulamento implica a exclusão do Cliente da Campanha.
- 5.3. Após aceder à App, o Cliente deve aceitar os termos e condições de utilização e política de privacidade da mesma.
- 5.4. As ofertas e descontos estão sujeitos às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

Cláusula 6.^a

Apoio ao Cliente

A GALP disponibiliza o [formulário online](#) e o número 800 200 200 (disponível todos os dias úteis das 9h às 21h) para esclarecimento de dúvidas sobre o presente Regulamento e o funcionamento da Campanha ou para obter mais informações.

Cláusula 7.^a

Disposições Gerais

- 7.1. A GALP, na qualidade de promotora da Campanha, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação na página da internet: [aqui](#).
- 7.2. O disposto no número anterior não afeta as ofertas já atribuídas ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento nos termos e condições aplicáveis no momento da respetiva atribuição.
- 7.3. A GALP reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da Campanha ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.
- 7.4. Não são admitidas reclamações depois de decorridos 15 (quinze) dias após a cessação da Campanha.
- 7.5. A GALP não será responsável por quaisquer prejuízos relacionados com perturbações na Campanha, designadamente deficiências ou falhas em telecomunicações, redes eletrónicas ou páginas de internet, decorrentes de atos que não lhe sejam diretamente imputáveis, ainda que praticados por prestadores seus.
- 7.6. O presente Regulamento rege-se pelo direito português e é interpretado de acordo com a lei portuguesa. Qualquer litígio emergente deste Regulamento ou com ele relacionado, na falta de acordo amigável e negociado entre as partes, será resolvido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 8.^a

Tratamento de Dados Pessoais

- 8.1. A GALP atua enquanto responsável pelo tratamento de dados.
- 8.2. A leitura deste Regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições e política de privacidade da App.
- 8.3. A leitura deste Regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições do serviço e política de privacidade das apps ou outras plataformas dos Parceiros, que são da inteira responsabilidade destes.

Cláusula 9.^a

Publicitação da Campanha

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet: [aqui](#).

Data: 30 de novembro de 2022